



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS					
Área Requisitante: Coordenação de Gestão de Projetos/CGESP/GEGOP/SUESP					
Data da conclusão da Contratação: 23/11/2024					
Descrição sucinta do objeto: Contratar o Project Management Institute Capítulo do Distrito Federal para custeio da inscrição no 23º Encontro de Gerenciamento de Projetos, no período de 26 a 28 novembro o de 2024.					
Prioridade: Baixa, <u>Média</u> OU Alta (?) - Média					
Justificativa de Prioridade: não se aplica					
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD: não se aplica					
Tipo de Demanda: Substituição de Contratonº XX/XXXX <u>OU</u> Nova Contratação <u>OU</u> Demanda de Pequeno Valor. Nova contratação					
2. RESPONSÁVEL					
Nome do responsável da demanda: ROBERTO OMENA BARBOSA DA SILVA			CPF: 054.043.214-82		
Portaria de Designação: Portaria de pessoal nº 443, de 1º.12.2022, publicada no DOU de 02.12.2022 (SEI nº 14562006)			Matrícula SIAPE: 1060610		
E-mail: roberto.silva@antt.gov.br			Cargo/Função: Coordenador de Gestão de Projetos		
3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)					
Deliberação nº 93, de 1º de abril de 2024, com a alteração publicada no DOU, seção 1 de 08 de abril de 2024					
Descrição	Item	Área Requisitante	Valor Estimado	Data Prevista	Prioridade
II.10 - Contratações de eventos/cursos destinados à capacitação dos servidores ao longo do ano de 2024	II.10	SUESP	3.000.000,00	26 a 28/11/2024.	média

Justificativa caso não esteja previsto no PCA:							
4. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE							
Justificativa: O objetivo da contratação é subsidiar no aprimoramento das atividades de gerenciamento de projetos no âmbito da ANTT. Como se sabe, a ANTT conta com um Escritório de Projetos que é responsável pela definição de métodos, instrumentos e pela criação da cultura necessária para o gerenciamento de projetos na Agência. Todos os projetos estratégicos da ANTT pactuados no Plano Estratégico e refletidos no PGA devem estar alinhados às diretrizes do Escritório. Nesse sentido é de fundamental importância a capacitação de servidores da equipe com vistas ao aprimoramento contínuo de seu Escritório, promovendo mais conhecimento, inovação, e consequentemente, melhores ferramentas e entregas para a Agência. Ademais, a presente ação está relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP vigente com a seguinte descrição de necessidade: 142 - APRIMORAR CONHECIMENTOS EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS.							
5 - MATERIAIS/SERVIÇOS							
Descrição	Material ou Serviço	CATMAT ou CATSER	Classe ou Grupo	Unidade de Medida	Quantidade	Val. Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)
Pagamento inscrição eventos	serviço	21172	929	unidade	04	1.500,00	6.000,00
					TOTAL:	TOTAL: R\$ 1.500,00	TOTAL: R\$ 6.000,00
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)							
6 - INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
Por este instrumento, os servidores abaixo qualificados são INDICADOS para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e DECLARAM CIÊNCIA, conforme ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO PRESENTE DOCUMENTO de que reúnem as competências necessárias à execução das etapas do planejamento, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.							
Nome: MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA							
Cargo: Analista Administrativo				Matrícula SIAPE: 1160731			
L o t a ç ã o : Coordenação de Gestão de Projetos/CGESP/GEGOP/SUESP				Telefone: 61 991157335			

Nome: GUILHERME ALMEIDA PEREIRA	
Cargo: Técnico Administrativo	Matrícula SIAPE: 1074246
L o t a ç ã o : Coordenação de Gestão de Projetos/CGESP/GEGOP/SUESP	Telefone: 61 981275981
7- INDICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCALIS DO CONTRATO (SOMENTE PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)	
Por este instrumento, os servidores abaixo qualificados são INDICADOS como Fiscais do futuro contrato e DECLARAM CIÊNCIA, conforme ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO PRESENTE DOCUMENTO de que reúnem as competências necessárias à execução da fiscalização, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.	
Fiscal: WILTON COSTA DRUMOND SOUSA	
Cargo: Especialista em Regulação	Matrícula SIAPE: 1172729
Lotação: Gerência de Governança, Gestão e Planejamento - GEGOP	Telefone: 61 3410-1820
Fiscal Substituto: KATIA MATSUMOTO TANCON	
Cargo: Gerente	Matrícula SIAPE: 26660544
Lotação: Gerência de Governança, Gestão e Planejamento - GEGOP	Telefone: 61 3410-1820
8 - ENCAMINHAMENTO	
À Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - SUESP para encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa - SUDEG. KATIA MATSUMOTO TANCON Gerente de Governança, Gestão e Planejamento Encaminha-se à Superintendência de Gestão Administrativa - SUDEG para análise, e se de acordo, designação formal da equipe de planejamento da contratação, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. MATEUS SALOMÉ DO AMARAL Superintendente de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal	



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MATSUMOTO TANCON, Gerente**, em 17/10/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALMEIDA PEREIRA, Técnico Administrativo**, em 17/10/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA, Analista Administrativo**, em 17/10/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO OMENA BARBOSA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 17/10/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON COSTA DRUMOND SOUSA, Especialista em Regulação**, em 18/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SALOMÉ DO AMARAL, Superintendente**, em 18/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23903051** e o código CRC **92BAF385**.